



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 24.645.138-9

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e ambientação de cerimônias e/ou eventos.

1.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Anestésico Lidocaína 2%</p> <p>Utilização: É utilizada como anestésico para causar uma perda temporária de sensibilidade em uma área específica do corpo para a realização de exames ou procedimentos. Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Cloridrato de Lidocaína + Hemitartarato de Norepinefrina.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 tubetes de 1,8 cada.</p>	Caixa com 50 tububetes	01
2	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Paracetamol 500 mg</p> <p>Utilização. É utilizado como analgésico atuando no sistema nervoso central, no combate à dor e antipirético no combate à febre.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Paracetamol 500 mg + Excipientes.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixas com 20 comprimidos de 500 mg cada</p>	Caixas com 20 comprimidos cada	06



3	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Relaxante muscular de citrato de orfenadrina + Dipirona</p> <p>Utilização: É utilizada para analgésica e relaxante muscular, em casos de dor muscular, dores leves e moderadas, e febre.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Composto de Orfenadrina + Cafeína +Dipirona.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixas com 10 comprimidos de 1g cada</p>	Caixas com 10 comprimidos cada	05
4	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Simeticona 75 mg gotas 10ml</p> <p>Utilização: É utilizada como para aliviar o excesso de gases no aparelho digestivo, atuando nas bolhas de gás que se formam no estômago e no intestino, diminuindo a sua tensão superficial, aliviando cólicas, dores abdominais, flatulência, e desconfortos abdominais em geral.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Antigases - com 75 mg/ ml.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Frasco.</p>	Frascos com 10ml cada	10
5	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Vitamina C 1 g</p> <p>Utilização: É utilizada como suplemento, para reforçar e suprir o sistema imunológico,</p>	Embalagem com 10 comprimidos cada	30



	<p>proteger as células dos danos causados pelos radicais livres, sendo conhecido como ácido ascórbico.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Comprimidos de 1g efervescente.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos.</p>		
6	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Cloridrato de ondansetrona 4 mg</p> <p>Utilização: É utilizada para aliviar náuseas e vômitos, pois age diretamente no sistema nervoso central, bloqueando os receptores de serotonina que são responsáveis por desencadear a sensação de enjoo e o reflexo do vômito.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Princípio ativo: ondansetrona - Sabor Morango.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos.</p>	Caixas com 10 comprimidos	10
7	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Antigripal Dia com cloridrato de fenilefrina 20 mg + paracetamol 800 g</p> <p>Utilização: É utilizada para o alívio rápido e temporário dos sintomas da gripe, resfriado comum, rinite e sinusite, como febre, dores no corpo, congestão nasal, coriza, e espirros.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p>	Caixas com 20 comprimidos cada	05



	<p>Princípio ativo: Paracetamol +Cloridrato de Fenilefrina.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 comprimidos.</p>		
8	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Antigripal noite com cloridrato de fenilefrina 20 mg + paracetamol 800 g + carbinoxamina 4mg</p> <p>Utilização: É utilizada para o alívio rápido e temporário dos sintomas da gripe, resfriado comum, rinite e sinusite, como febre, dores no corpo, congestão nasal, coriza, e espirros.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Princípio ativo: Dipirona + Maleato de Clorféniramina + Cloridrato de Fenilefrina.</p> <p>Unidade de fornecimento: Caixa com 20 comprimidos.</p>	Caixas com 20 comprimidos cada	05
9	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Dipirona monoidratada 500 mg</p> <p>Utilização: É utilizada como analgésico e antitérmico que atua no sistema nervoso central para aliviar o desconforto e baixar a temperatura corporal.</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Dipirona monoidratada: 500 mg + Excipientes.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Embalagem/ cartela com 10 comprimidos.</p>	Embalagens com 10 comprimidos cada	06



10	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Ibuprofeno 600 mg;</p> <p>Utilização: É utilizada como anti-inflamatório não esteroide (AINE) amplamente utilizado para combater a inflamação, a dor e a febre, pois ele age inibindo a produção de substâncias no corpo chamadas de prostaglandinas, que são as principais responsáveis pelos processos inflamatórios. Detalhes específicos aos itens: Ibuprofeno 600 mg + Excipientes.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 comprimidos</p>	Caixas com 20 comprimidos cada	05
11	<p>Sustentabilidade: Não se aplica,</p> <p>Butilbrometo de escopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg</p> <p>Utilização: É utilizada para o alívio de dores intensas causadas por espasmos musculares, sendo extremamente eficaz em cólicas abdominais, menstruais, cólicas e dores no estômago, vias biliares, ou outras dores causadas por espasmos.</p> <p>Detalhes específicos aos itens:</p> <p>Butilbrometo de escopolamina (10 mg) + Dipirona (250 mg).</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 comprimidos.</p>	Caixas com 20 comprimidos cada	03



12	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Paracetamol com Cafeína 500 + 65 mg</p> <p>Utilização: É utilizada como analgésico e antitérmico que combina a ação de duas substâncias para potencializar o alívio de dores leves e moderadas e febre.</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Paracetamol (500 mg) + Cafeína (65 mg).</p> <p>Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 comprimidos.</p>	Caixas com 20 comprimidos cada	03
13	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Sal de frutas tradicional</p> <p>Utilização: É utilizada como antiácido efervescente popular, usado para aliviar rapidamente os sintomas de má digestão, azia e queimação estomacal.</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Bicarbonato de sódio + Carbonato de sódio + Ácido cítrico em pó efervescente.</p> <p>Unidade de Fornecimento: Envelopes com 2 unidades com 5g cada.</p>	Embalagens com 02 unidades cada	15
14	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Colagenase com cloranfenicol Pomada com 15 g</p> <p>Utilização: É utilizada para aplicação na pele, com a finalidade de tratar feridas e lesões, acelerando assim a cicatrização e prevenindo possíveis infecções, úlceras na pele, queimaduras, lesões por irradiação,</p>	Bisnagas com 15g cada	02



	<p>entre outras.</p> <p>Detalhes específicos aos itens: colagenase (0,6 U/g) +Cloranfenicol (0,01 g/g).</p> <p>Unidade de Fornecimento: Bisnaga/pomada de 15 g.</p>		
15	<p>Sustentabilidade: Não se aplica</p> <p>Sulfato de neomicina 5 mg/g + bacitracina zínica 250 Ui / g Pomada de 15 gramas</p> <p>Utilização: É utilizada para tratar infecções da pele e mucosas, piodermites, impetigo e furúnculos, prevenindo infecções em pequenos cortes, arranhões, queimaduras leves e escoriações.</p> <p>Detalhes específicos aos itens: Neomicina (5 mg/g) + Bacitracina Zínica (250 UI/g).</p> <p>Unidade de Fornecimento: Bisnaga/pomada de 15 g.</p>	Bisnagas com 15g cada	03

2. Critério de julgamento: Menor preço global

3. LOCAL DA ENTREGA:

3.1 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências da Reitoria da UENP, JACAREZINHO-PARANÁ, situado na Avenida Getúlio Vargas, n º 850, Bairro: centro, CEP: 86400-000, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.2 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO.



3.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

3.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. PRAZO:

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contando do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir por produto por um equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a UENP (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da UENP.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. Condições de pagamento: Pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto.

6. Documentação exigida:

1. Declaração de Nepotismo
2. Certidão Negativa de Débitos Federal



3. Certidão Negativa de Débitos Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
6. Certidão FGTS (CRF)
7. Contrato Social
8. Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS)

7. Deveres e responsabilidades da contratada:

- 7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2** Efetuar a entrega do em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;
- 7.3** Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.
- 7.4** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 7.5** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.6** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;
- 7.7** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



7.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

7.10 Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

7.11 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

7.12 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

8. Deveres e responsabilidades da contratante:

8.1 Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

8.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados



9. Sanções Administrativas:

- 9.1** Comete infração administrativa nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 , a Contratada que:
- 9.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.3.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.4.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.5.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.6.** não manter a proposta, salvo em decorrência celebrar o contrato ou não entregar a aderência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.7.** documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.8.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.9.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.10.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.11.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.12.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.13.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.14.** A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita à aplicação de sanções.
- 9.15.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na legislação aplicável.
- 9.16.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.17.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos sistemas de controle.



Jacarezinho, 13 de novembro de 2025

Seção de Licitação

UENP